# PORTARIA Nº 16/14

***"Concede férias a funcionária."***

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA - Copeira, no período de 06 a 15 de agosto de 2014.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 02/04/2013 à 01/04/2014, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 25 de julho de 2014.

***JOSÉ FANES DOS SANTOS***

Presidente